

AUDITORIA

Os principais assuntos em um só lugar!









Pirataria é crime e pode resultar em até 4 anos de prisão e multa. (CP, art. 184)

Material de **uso pessoal.** Não faça parte desse crime. Não incentive. Não compartilhe este material.

Resumo registrado no INPI.

.



Indicação de assuntos muito cobrado



Pegadinhas das bancas.



Assuntos

- 1 Auditoria Interna NBC TI 01
- 2. Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração
- 3. Auditor Independente NBC TA 200
- 4. Planejamento da auditoria
- 5. Documentação/Papéis de trabalho da auditoria
- Amostragem de auditoria
 Controle da qualidade de auditoria
- Materialidade, Relevância e Risco de auditoria.
 - 9 Fraude e erro
- 10. Evidência de auditoria.
- 11. Procedimentos de auditoria.
- 12. Opinião do auditor (parecer/relatorio). Parágrafos de ênfase e Parágrafo de outros assuntos.
- 13. Transações e eventos subsequentes.
- 14. Controle Interno
- 15. Auditoria Gova namental: tipos e formas

ao resultado da



CONCEITOS E OBJETIVOS

direito público É exercida dentro da mesma pessoa jurídica (PJ) tanto de

apresentando

subsídios para o

aperfeicoamento

organização ? doe:

Processos Comy Por meio de recomendações Gestão Controles Internos para solucionar as nãoconformidades apontadas

o que compreende a auditoria interna? O que sie faz?

Compreende: I - levantamentos Estruturado para

- F evames ens sibilitar a C -comprovações avaliação da:
- A análises A - avaliações

- 3 E's: eficácia, eficiência
- e economicidade + Integridade, adequação
- dos processos
- dos sistemas de informações dos controles internos e do gerenciamento de riscos

Para assistir à administração da entidade no cumprimento de seus obietivos



AUDITOR INTERNO



Via de regra, ele é funcionário da entidade/empresa e está subordinado diretamente ao mais alto nível da estrutura.

Físico ou

Ele deve ter sua autonomia profissional preservada, mesmo que se la funcionário. Segundo a resolução do CFC, ele deve ser Contador

PAPÉIS DE TRABALHO

√ É o meio de se documentar a auditoria.

Executa a auditoria

Auditor interno

ocumentada por

Papéis de Trabalho

organizados e arquivados de forma sistemática e racional

Conceito completo: são documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtido no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações

devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes



TRAUDE E ERRO





na omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monatérios A <u>Auditoria Interna</u> deve <u>assessorar.a</u> administração da entidade no trabalho de <u>prevenção</u> de fraudes e erros

borigada a informar:
 por escrito e
 de r.a.peiru reservada

sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades

à administração

A responsabilio de primária para y leceção de fra da parto é da

PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTEZINA

V Para se planejar, o auditor precise de dofinir 🚤





do trabalho a ser realizado





Correcendo o objeto - ou seja, realizando exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos



e tudo deve estar de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade



PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA



✓ Devem ser considerados os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

a. b) o conhecimento detalhado -

· da política e dos instrumentos (...) de riscos (...)

- · das atividades operacionais
- · dos sistemas contábil e

gestão de riscos da entidade:

· de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade c) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de

d) a existência de entidades associadas, filiais e nartos relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna:

e) o uso do trabalho de especial/scas,

f) os riscos de auditoria, que pejo volume ou pela complexidade das transações e operações

q) o conhecimer to do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou

e'acicnados:

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos: e















exigirem.



RISCOS

O que é risco DA auditoria Interna?



é a possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos

Quando a análise deve ser feita?



na fase de planejamento dos trabalhos

Cebraspe adora.

O que deve ser considerado na análise?

a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicacos, considerando o volume ou a complexidade das transações e das cperações;

b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

AMOSTRAGEM

✓ O auditor interno pode usar técnicas a extensão de um teste de auditoria ou de amostragem para determinar um método de seleção de itens que serão testados

de amostrage



o auditor deve

projetar e selecionar uma amostra



suficiente e apropriada





PROCEDIMENTOS



Utiliza procedimentos

Conceito: procedimentos permitem ao auditor interno obter subsídios/ evidências suficientes para fundamentar suas

conclusões e recomendações à administração da entidade



São informações que fundamentam resultados da Auditoria Intern.

Oue deven



S. suficientes

R- relevantes

S - suficientes: factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno

U- úteis: auxilia a entidade a atingir suas metas

A -adequada: é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcancável, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna

R- relevantes: dá suporte às conclusões e às recomendações da Auditoria Interna



PROCEDIMENTOS Pode







Testes Substantivos evidência quanto à:

- suficiência,
 - validade
 - validadi





evidência de razoável segurança

estabelecidos pela adminis ração estão em efetivo funcionemento

inclusivo quanto ao seu cumorimento pelos funcionários e administradores da entidade O auditor, quando for nacizar os testes de observância, pode utilizar:

- O phservação I - inspeção
- CI confirmação e investigação

O - observação: acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução (ex.: contagem de estoque/inventário)

I - inspeção: verificação de registros,
 documentos e ativos tangíveis

CI - confirmação e investigação: obtenção de

informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações,

dentro ou fora da entidade





Vai valer a pena



Dúvidas, sugestões ou reclamações entre em contato!
Instagram: @memoria.resumo
E-mail: memoria.resumos@hotmail.com



AFO









Pirataria é crime e pode resultar em até 4 anos de prisão e muita. (CP, art. 184)

Material de uso pessoal. Não faça parte desse crime. Não incentive. Não compartilhe este material. Resumo registrado no INPI.

LEGENDA



Dicas de como faz er na prova



Pegadinhas das bancas.

- OF PODER LEGISLATIVO
- DE DODER EVECHTIVO
- DZ DODER ZUDICIÁRIO TC - TRIBUNAL DE CONTAC
- CF/88 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA DE 1988
- ADM ADMINISTRAÇÃO ARO - ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA
- DCD DRINCÍPIOS
- MTO MANUAL TÉCNICO ORCAMENTO
- MCASO MANUAL DE CONTABULIDADE ABLICADA AO SETOR BÚBLICO



Assuntos

- 1. Orçamento Público
- 2. Princípios Orcamentários
- 3. PPA, LDO e LOA
- 4. Créditos Adicionais
- Vedações Constitucionais
 Mecanismo de Ajuste Fiscal (CF/88)
- 7. Ciclo Orcamentário
- 8 Peceitas
- 9. Estágios da Receita
- 10. Despesa
- 11. Estágio da Despesa 12. Descentralização orcamentária e financeira
- 13. Restos a Pagar (RP)
- 14. Despesas de exercícios anteriores (DEA)
- 15. Suprimento de fundos (regime de adiantamento)
- 16. Fundos Especiais
- 17. Crédito Público e Dívida Ativa na Lei nº 4.320/64
- 18. Precatórios
- 19. Contabilidade na Lei nº 4.320/64
- 20. Sistema de Planejamento e Orçamento Federal Lei nº10.180/01
- 21. SIAFI



ORCAMENTO PÚBLICO

DIREITO FINANCEIRO

Engloba

Receitas - obtenção \$ Despesas - dispêndio \$

Crédito - criação \$

Orcamento - gestão do \$

Competência é concorrente (U/E/DF) legislar sobre orcamento e direito financeiro TIPOS

Legislativo: O PL elabora, vota e controla PF executa Executivo: O PE elabora, vota, evecuta e controla Misto: Adotudo um Brasil

 PF | 6 la vora e evecuta PI - vota e controla

NATURE 7 A **HURÍDICA**

 Orcamento é Ou seia, não

Lei em sentido formal instituído por Lei autorizativa De iniciativa do

chefe do Poder Executivo Não pode delegar Aprovada pelo

Poder Legislativo

Não é Lei material

fundamenta obrigações jurídicas

Lei ordinárial

ilanoxide auórum qualificado

Aprovado por maioria simples

ano civil

Lei temporária Lei especial

Período de 1 ano · Coincide com o

Processo legislativo diferenciado

Orçamento impositivo

· Não tornou o orçamento impositivo em sua totalidade

· Fica obrigatório executar apenas as despesas indicadas nas emendas parlamentares individuais e de bancada



ORÇAMENTO PÚBLICO

ESPÉCIES



Clássico ou Tradicional

Mera peça contábil, sem planejamento.
Apenas um documento com

a previsão de receita e autorização de despesa. Aquisição de meios Ênfase: contábil Classificação principal:

elementos Controle voltado para a legalidade e honestidade

do aestor



Instrumento de planejamento. Há objetivos, metas e previsão de custos

de custos.
Indicadores --> foco: resultados
Aspecto gerencial.
Énfase: aspectos administrativos
e planejamento

Classificação principal: funcional programática Contro e volvado para eficiência, eficácia e eficividade (3e's)



Desemperino/Pealização

DES incuiado do pla ejamento. Duas dimensões: objeto do gasto e programa de trabalho (acões desenvolvidas).



Participativo

Participação popular. Não se opõe ao orçam. programa. Experiência nos municípios. Perda de flexibilidade na programação dos investimentos



Base Zero

Sem direito adquirido. Pacotes de decisão. Justificar todos os gastos a cada ano



PRINCÍPIOS ORCAMENTÁRIOS

As bancas gostam de confundir esses dois princípios

UNIDADE OU TOTALIDADE



Todas as receitas e despesas devem estar em um ÚNICO orcamento para CADA ente



Há coevistência de múltiplos orcamentos. aue devem ser consolidados

Surgiu na Lei 4.320/64, mas foi efetivamente colocado em prática com a CF/88 Objetivos: eliminar orçamantos paralelos. Melhoria do controle.

ÜNIVERSALIDADE





próprias do Governo e da A. m Centralizada ou por intermédio delas

todas

despesas



Inclusive as

de operação



de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público

104

É o orçamento propriamente dito e compreenderá os orcamentos:

- Fiscal Investimentos das
- ectataic
- Seguridade Social
- Não são consideras receitas: operação de crédito por antecipação da receita emissão de papel moeda
- outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.





AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Os principais assuntos em um só lugar!









Pirataria é crime e pode resultar em até 4 anos de prisão e muita. (CP, art. 184)

Material de uso pessoal. Não faça parte desse crime. Não incentive. Não compartilhe este material.

Resumo registrado no INPI.

LEGENDA

Indicação de assuntos muito

cobrados Tc - T

Dicas de como faz ar na prova



DC- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS TC - TRIBUNAIS DE CONTAS TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

NBASP - NORMAS BRASILEIRA DE AUDITORIA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO MAO - MANUAL DE AUDITORIA OPERACIONAL - 4ºED. TCU (2020)

MAO - MANUAL DE AUDITORIA OPERACIONAL - 4-ED. TCU (2020) NAT - NORMAS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



<u>Indice:</u>

- 1. Governança, Accountability e Compliance
- 2. Conceitos e Papéis da: Auditoria interna, Auditoria Externa e Auditoria Interna Governamental
- 3. Auditoria Governamental. 3.1 Concetto 3.2 Instrumentos de Fiscalização (Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento inspeça) 3.3 Evolução e Visão gene above as Nomas 3.3 Declaração de Iman (NBASP I), Piricejoio Basilares (NBASP 1.0), 1.2.0, 50), Genta da Ética Pelos TCs (NBASP 1.30) e Corntrole De Qualidade Das Auditorias Auditorias Auditorias (Cardinal Cardinal Cardinal
- 4. NBASP 100 (Princípios Gerais) 4.1 Conceitos: Elementos básicos da auditoria, Objeto, Escopo, Questões de Auditoria, 4.2 Tipos de Trabalho (Certificação e Direto) à 3. Confiança. 4.4 Tipos de Asseguração (Razoável e Limitadas), 4.5 Lista dos Princípios Gerais e relacionados ao processo de trabalho 4.6 Ética e Independência, Julgamento, Devido Zelo e Ceticismo Pofissional 4.7 Controle de Qualidade e Gestão de equipe de auditoria
- 5.5.1 Risco da Auditoria (Risco inerente, de controle e de detecção), 5.2 Fraude e Erro, 5.3 Materialidade 5.4 Relevância
- 6. Planejamento: 6.1 Tipo: Estratégico e Plano 6.2 Matriz de Planejamento 6.3 Plano de Auditoria baseado em Riscos 6.4 Amostragem
- 7. Execução: 7.1. Procedimentos de Auditoria 7.1.1 Testes de Auditoria 7.1.2 Técnicas de Auditoria (Exame documental, inspeción Isica, conferência de cálculos, observação, netriveita, circultarição, concillações, análise de contact contábeis, revisão analítica) 2.2. Evidência (conceito, tipos, atributos, fontes) 7.3. Achados de Auditoria 7.3.1 Matriz de Abardos 7.4 Borumentaña no 12 Pacifie de trabalho da auditoria 7.3.1 Matriz de Demonssibilizados 7.5 Documentaña no 12 Pacifie de trabalho da auditoria 7.3.1 Matriz de Demonssibilitarios 7.5 Documentaña no 12 Pacifie de trabalho da auditoria 7.3.1 Matriz de Demonssibilitarios 7.5 Documentaña no 12 Pacifie de trabalho da auditoria 7.3.1 Matriz de Demonssibilitarios 7.5 Documentaña no 12 Pacific de trabalho da auditoria 7.3.1 Matriz de Demonssibilitarios 7.5 Documentaña no 12 Pacific Pacific
- Comunicação dos Resultados: 9.1 Opinião 9.2 Relatórios de auditoria.
- Monitoramento
 Controle Interno: COSO I, COSO II e Controle interno na CF/88 (art. 74)
- Controle Interno: COSO I, COSO II e Controle interno na CF/88 (art. 74.
 Supervisão e Controle de Qualidade
- 12. Procedimentos em processos de prestação de contas da Administração Pública Federal



Fonte das informações

- 1. NBASP 1 Declaração de Lima sobre Diretrizes para Preceitos de Auditoria
- 2. NBASP-P 10 Declaração do México sobre a Independência dos Tribunais de Contas
- NBASP-P 12 Valor e Benefício dos Tribunais de Contas Fazendo a Diferença na Vida dos Cidadãos
- 4. NBASP-P 20 Princípios de Transparência e Accountability
- 5. NBASP-P 50 Princípios das Atividades Jurisdicionais dos Tribunais de Contas
 - 6. NBASP 100 Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público
 - 7. NBASP 130 Código de Ética
- 8. NBASP 140 Controle de Qualidade das Auditorias Realizadas pelos Tribunais de Contas
 - 9. NBASP 200 Princípios de Auditoria Financeira
- 10. NBASP 300 Princípios de Auditoria Operacional
- 11. NBASP 400 Princípios de Auditoria de Conformidade
- 12. NBASP 2000 Aplicação das Normas de Auditoria Financeira
- 13. NBASP 2200-2899 Normas de Auditoria Financeira
- 14. NBASP 3000 Norma para Auditoria Operacional
- 15 NBASP 4000 Norma para Auditoria de Conformidade
 - 16. Manual de Auditoria Operacional (MAO) TCU (2020)
 - 17. Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT) 2020
 - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - CGU (2017)



NBASP 100 - ELEMENTOS BÁSICOS

ELEMENTOS BÁSICOS

Todas as auditorias do setor público contam com os mesmos três elementos básicos

Relação de três partes envolvendo







Critérics apricáveis



São as referências usadas para avaliar o objeto

Eles fornecem uma base para avaliar as evidências, desenvolver os achados e chegar a conclusões sobre os objetivos de auditoria

Abaiyo nós vamos detalhar mais os critérios

Os auditores devem identificar explicitamente os elementos de cada auditoria e entender suas implicações, para que possam conduzir a auditoria adequadamente



NBASP 100 - ELEMENTOS BÁSICOS

FLEMENTOS BÁSICOS

Vamos falar um pouco mais sobre os critérios, pois é o mais cobrado dos três:



Considerando se os critérios possuem:

- relevância e compreensibilidade para os usuários previstos
- completude, confiabilidade e objetividade (neutralidade e aceitabilidade gend e comparabilicade on os critérios utilizados en auditorias similares)

Os critérios podem ser:

- específicos ou mais garais
- extraídos de várias fontes, incluindo leis, regulamanos, padrões, princípios sólidos e boas práticas
- c ua itativos ou quantitativos

independente de como serão os critérios, eles devem estar <u>disponíveis</u> para os usuários previstos para lhes permitir entender <u>como o objeto foi avaliado ou</u> mensurado.

Na NBASP 3.000 ainda há o seguinte:

Os critérios de auditoria devem ser discutidos com a entidade auditada, porém, em última instância, a responsabilidade de selecionar critérios de auditoria adequados é do auditor



OUTROS CONCEITOS BÁSICOS

OUTROS CONCEITOS IMPORTANTE PARA ENTENDERMOS A AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Sobre o objeto da auditoria:



Ele refere-se à



que é mensurada ou avaliada de acordo com certos critérios.

Pode assumir várias formas e te: diferentes características dependendo do objet^{*}vc.

Quanto mais complexos os objetos forem, maiores as exigências para a realização dos trabalhos da auditora (E o que é o escopo da auditoria:



É uma declaração que define o loco, a extensão e os limites da auditoria É o objetivo que se pretende atingir com a auditoria

() È o que é uma questão de auditoria:



É aquilo que se quer responder. Consistem nos objetivos do trabalho descritos em forma de perguntas. São necessárias para direcionar os trabalhos para os resultados que se pretende atingir.

 Não há uma quantidade pré-definida de questões, depende de cada auditoria



OUTROS CONCEITOS BÁSICOS

Sobre a QUESTÃO de auditoria, é importante sabermos:

Os objetivos serão desdobrados em questões, que podem ser desdobradas em subquestões



Devem ser tematicamente relacionadas, complementures, não sobrepostas e colutivamente exaustivas

Tipos de questões, segundo o Manual Operacional TCU 2020:

Tipo	Conceito
Normativas	Tratam de comparações entre a situação existente e aquela estabelecida em norma, padrão ou meta, tanto de caráter quali tativo quanto quantitativo – comparação com critérios previamente identificados e « lesen-penho observado
Descritivas	Objetivar. fo necer informações detalhadas sobre, por exemplo, condições de implementação ou 4n 2pração de determinado programa ou atividade, mudanças ocorridas, problemas e 4r vas com potencial de aperfejocamento - buscam aprofundar aspectos.
Avaliatives	Buscam avaliar a efetividade do objeto analisando o que teria ocorrido caso o programa ou a atividade não tivesse sido executada - quer saber que diferença fez a intervenção governamental para a solução do problema identificado.
Exploratórias	Objetivam explicar eventos, esclarecer os desvios em relação ao desempenho padrão ou as razões de ocorrência de um determinado resultado



Trabalho de certificação

A parte responsável mensura o objeto de acordo com os critérios e apresenta a informação do objeto, sobre a qual o auditor então obtém evidência de auditoria suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para expressar uma conclusão



Trabalho direto

É o auditor quem mensura ou avalia o objeto de acordo com os critérios. O auditor seleciona o objeto e os critérios, levando em consideração impo e materialidade. O resultado da mensuração do objeto, de acordo com os critérios, é a prese; tudo no relatório de auditoria na forma de achados, conclusões, recomendações ou de uma comisão. A auditoria do objeto pode também proporcionar novas

informações, análises ou novos perspectivas.



O relatório não contem uma declaração explícita de asseguração sobre o objeto



NBASP100 - TIPOS DE TRABALHO

Tipos de Auditoria x Tipo de Trabalho (NBASP 100)



NBASP 100 - NÍVEL DE CONFIANCA

SEGURANCA RAZOÁVEL E NÃO ABSOLUTA

Para falarmos sobre confiança na auditoria governamental, devemos nos lembrar qual o objetivo dela:



Lembre também que as auditorias são baseadas em evidên ;iai) buscadas pelos auditores quando estão executando as auditorias

Ok, mas por que não conseguimos uma segurança absoluta? Por que só é possível uma segurança razoável?





isso **porque** há **limitações inerentes** em uma auditoria, que são resultantes da

maioria das evidências de auditoria em que o auditor baseia suas conclusões e sua opinião, é persuasiva e não conclusiva